



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do vereador Fernando Vieira, vem, por meio desta, apresentar Moção de Congratulação e Aplausos à Igreja Batista da Vila de Santa Clara e ao seu pastor, Marco Antônio de Moraes, pelo brilhante evento realizado no dia 15 de março de 2025, às 19h, em sua sede.

O encontro intitulado “Homens Fortes, Famílias Inabaláveis” foi uma noite marcante de fé, fortalecimento espiritual e comunhão cristã. Um verdadeiro culto de poder, que promoveu cura, libertação, restauração e renovação da fé para todos os presentes. Foi um momento emocionante, em que a palavra de Deus foi ministrada com intensidade e verdade, tocando profundamente os corações e fortalecendo os laços familiares, pilares essenciais para uma sociedade mais justa e equilibrada.

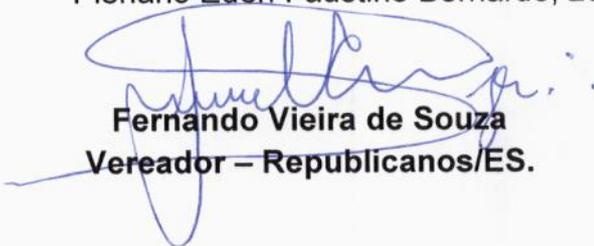
Reconhecemos o importante papel que as igrejas desempenham no município de Ibatiba. Elas estão de joelhos, orando, intercedendo e sustentando espiritualmente nossa cidade, contribuindo de forma significativa para o bem-estar social, emocional e espiritual da nossa população.

Parabenizo a Igreja Batista da Vila de Santa Clara pelo trabalho evangelístico e comunitário que realiza com excelência, levando salvação, esperança e transformação de vidas. Parabenizamos também o pastor Marco Antônio de Moraes por sua liderança dedicada, por seu zelo com a obra de Deus e por promover eventos que elevam e fortalecem a fé cristã em nosso município.

Que Deus continue abençoando esta igreja, seu pastor e todos os membros que contribuem para a expansão do Reino de Deus em Ibatiba, a nossa Capital Capixaba do Tropeiro.

Diante disso, solicito aos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis a aprovação desta justa e merecida Moção de Congratulação e Aplausos.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de março de 2025.


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 25/03/2025 15:59

Checksum: **501158172CBD1299ECE3F11622398E5397742F00BE12C15FE958F9F189297CA0**

